



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE VIÇOSA
CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS, LETRAS E ARTES
DEPARTAMENTO DE ECONOMIA DOMÉSTICA

Campus Universitário – Viçosa, MG - 36570-900 – Telefone (31)3899-2432 – Fax (31) 3899-2488 – E-mail: edo@ufv.br

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ECONOMIA DOMÉSTICA-PPGED

ÁREA DE CONCENTRAÇÃO: FAMÍLIA E SOCIEDADE

EDITAL DE SELEÇÃO DE DOUTORADO 2018

1 - INSCRIÇÕES

No período de **1º de agosto a 15 de setembro de 2017**, o Programa de Pós-Graduação em Economia Doméstica estará recebendo as inscrições dos candidatos ao Doutorado Acadêmico para ingresso em 2017.

O candidato ao Doutorado deverá possuir título de Mestre em área afim ao Programa, e ter pelo menos um artigo publicado ou um aceite de publicação de artigo em periódico indexado nos últimos 5 anos como 1º ou 2º autor. Poderão ser admitidos candidatos de outras áreas, cuja proposta de pesquisa apresente um tema constitutivo da área de concentração.

As inscrições serão feitas on-line, pelo candidato, no sistema sisppg-inscrição no link <https://www3.dti.ufv.br/ppg/sisppg-inscricao-pos/instrucoes-inscricao-candidato>, anexando todos os documentos exigidos. O candidato receberá um e-mail confirmando o recebimento de sua inscrição. Recomenda-se que o candidato não deixe para se inscrever no último dia, pois, caso haja pendência na inscrição, o sistema enviará um e-mail automático solicitando as correções necessárias. Entretanto, a partir das **23:59 hs do dia 15 de setembro** o sistema estará fechado e não mais permitirá o acesso do candidato a sua inscrição para correções.

Os candidatos que forem selecionados deverão encaminhar, posteriormente, à Secretaria do PPGED, cópia impressa dos documentos originais.

Os estudantes estrangeiros serão submetidos às mesmas normas do edital do processo seletivo.

2 - DOCUMENTOS NECESSÁRIOS À INSCRIÇÃO

1. Formulário de inscrição on-line disponível em: <https://www3.dti.ufv.br/ppg/sisppg-inscricao-pos/instrucoes-inscricao-candidato>.
2. Cópia autenticada do diploma de graduação (ou declaração de conclusão do curso de graduação).
3. Cópia autenticada do diploma ou declaração de conclusão do curso de mestrado para os candidatos ao Doutorado (Documentos emitidos pela UFV não precisam ser autenticados).
4. Cópia autenticada do histórico escolar do curso de graduação explicitando o sistema de avaliação.
5. Cópia autenticada do histórico escolar do curso de mestrado explicitando o sistema de avaliação.
6. [Currículo Padronizado do PPGED](#) anexando os comprovantes, referente ao período 2013-2017.

7. Uma foto 3 x 4.
8. Cópia da Certidão de Nascimento ou Casamento.
9. Cópia da Carteira de Identidade.
10. Cópia do CPF.
11. Cópia do Título de Eleitor.
12. Cópia do Documento do Serviço Militar.
13. [Três cartas de referência.](#)
14. [Comprovante de Pagamento de Taxa de Inscrição no valor de R\\$ 116,00.](#)
15. Síntese do Projeto de Pesquisa: além do projeto, os candidatos deverão apresentar uma síntese do projeto de pesquisa em formulário específico ([Formulário Síntese do Projeto de Pesquisa](#)) e anexado em formato PDF, no campo próprio no site de inscrição.
16. Proposta de Projeto de Pesquisa.
17. Comprovante de publicação ou o aceite de publicação de pelo menos um artigo em periódico indexado nos últimos 5 anos. A data para comprovação do aceite ou publicação do artigo pelo periódico deverá ser até a data do último dia de inscrição prevista no edital.

3 - PROCESSO SELETIVO

O processo seletivo constará de 02 (duas) etapas:

1ª ETAPA - ANÁLISE DA PROPOSTA DE PROJETO DE PESQUISA E DO PERFIL DO CANDIDATO POR MEIO DO CURRÍCULO (Eliminatória)

1.1. Proposta do Projeto de Pesquisa

A proposta do Projeto de Pesquisa deverá ser apresentada de forma clara e objetiva, estar coerente com as linhas de pesquisa do PPGED e contemplar uma das áreas temáticas do provável orientador. Deverá conter os seguintes tópicos: título, orientador indicado, resumo contendo no máximo 250 palavras, 3 palavras-chave, o problema e sua justificativa, objetivos, revisão de literatura, metodologia e referência bibliográfica. Na folha de rosto do projeto, o candidato deverá indicar, o tema da proposta de pesquisa e o possível orientador, definido a partir daqueles relacionados no item 8, páginas 5 e 6 deste edital. O texto deverá ter entre 8 e 10 páginas, em espaço 1,5, letra *Times New Roman*, fonte 12, margens 3,0 e formato A4.

Importante:

- Havendo disponibilidade e interesse de outro orientador, poderá haver remanejamento do candidato a outro orientador.

1.2. Apresentação do Currículo

O currículo devidamente comprovado deverá seguir o modelo padronizado pelo PPGED [Currículo Padronizado do PPGED.](#)

Instruções para montagem do *Curriculum Vitae*:

1. O *Curriculum Vitae* deverá relacionar os títulos e as atividades na sequência indicada no modelo padronizado pelo PPGED.
2. Todas as atividades relacionadas no currículo deverão ser comprovadas. O documento comprobatório deverá estar na mesma sequência em que aparecer no currículo.

3. No currículo, enumerar os títulos e atividades conforme os documentos comprobatórios.
4. Identificar, no canto direito do rodapé da página, os documentos comprobatórios como DOC 1, DOC 2, etc.
5. Toda a documentação referente ao *Curriculum vitae* deverá ser escaneada e inserida no sistema de inscrição.
6. Os comprovantes do currículo deverão ser apresentados em um único arquivo PDF para evitar que os comprovantes sejam apagados, com a sobreposição dos mesmos ao inseri-los individualmente no sistema.

Importante:

- Os currículos que não seguirem o modelo padronizado do PPGED não serão analisados.
- As atividades relacionadas no currículo sem comprovação não serão avaliadas;

2ª ETAPA – PROVA DE CONHECIMENTO E ARGUIÇÃO (Eliminatória)

2.1. Prova de Conhecimento

- A prova escrita versará sobre temas relacionados à área de concentração do PPGED, englobando questões atuais cuja relação bibliográfica está disponível ao final deste edital e na página do Programa. A prova tem como objetivo avaliar se o candidato possui conhecimento científico na área, aptidão para pesquisa e base acadêmica sólida.
- O tempo limite de prova é de 3 horas e a redação deverá ser em língua portuguesa e feita a caneta (preta ou azul escuro).

2.2. Arguição

- Logo após a prova de conhecimento, será organizada uma escala com os nomes dos candidatos para realização da arguição. A arguição versará sobre a proposta de pesquisa e aspectos como motivação, capacidade para se expressar oralmente, independência, capacidade para elaboração de trabalhos científicos e perfil para pesquisa.

Realização de Prova a Distância

Os candidatos residentes a mais de 230 km de Viçosa poderão realizar a prova escrita na sede de um Programa de Pós-Graduação, em local que lhe for conveniente. Para isso, deverão fazer solicitação por escrito, no ato da inscrição, à Coordenação do PPGED ([Solicitação para realização da prova a distância](#)). Será necessário ainda obter a autorização do Coordenador do Programa no qual realizará a prova, fornecendo, com antecedência, ao PPGED, as informações necessárias ao procedimento: nome do Programa, nome do coordenador, e-mail, endereços e telefones para contato. O PPGED solicitará à Coordenação do Programa cooperante documentação que ateste a lisura do processo.

4 - LINHAS DE PESQUISA DO PROGRAMA

Trabalho, Consumo e Cultura: A partir de um enfoque interdisciplinar, analisa as atividades de trabalho e consumo em seus aspectos econômicos, sociais, políticos e culturais. Considera-se o valor utilitário e simbólico das tecnologias e seus impactos no cotidiano e na dinâmica das relações estabelecidas no universo doméstico. Analisa os saberes práticos dos sujeitos e as formas alternativas de economia, como a economia solidária e criativa. Busca-se, ainda, refletir sobre modos de vida, construções identitárias, sistemas de organização social, formas de

interação e sociabilidade, bem como os mecanismos de integração/acessibilidade e exclusão/segregação de indivíduos e grupos, em contextos rurais e urbanos.

Famílias, Políticas Públicas e Desenvolvimento Humano e Social: Agrega os estudos e as pesquisas que têm como eixo a relação famílias e políticas públicas, visando o desenvolvimento humano e social. As famílias são estudadas de acordo com suas estruturas, arranjos, dinâmicas e transformações nas diferentes etapas de seus ciclos de vida. Direciona investigações relacionadas aos direitos humanos e sociais, em termos da formulação, gestão e avaliação das políticas públicas, dos projetos e dos programas sociais. Contempla ainda as discussões sobre a sustentabilidade do ambiente construído e sobre as formas de constituição e gestão dos territórios, envolvendo aspectos referentes à capacidade de governança, movimentos e redes sociais, práticas identitárias, relações de poder, conflitos, negociações e formas de empoderamento dos atores sociais no espaço rural e urbano.

5 – SELEÇÃO DOS CANDIDATOS

O processo seletivo é de responsabilidade da Comissão Coordenadora. Será composto por duas etapas (Etapa 1: Análise da proposta de projeto de pesquisa e do perfil do candidato por meio do currículo; Etapa 2: Prova de Conhecimento e Arguição). As duas etapas são eliminatórias. Os candidatos serão classificados conforme disponibilidade do orientador.

6 – NÚMERO DE VAGAS

O programa oferece 12 vagas para o Doutorado, podendo este número ser alterado a critério da Comissão Coordenadora. As vagas oferecidas não serão obrigatoriamente preenchidas, uma vez que estão condicionadas à qualificação apresentada pelos candidatos, bem como pela disponibilidade de professores para orientação.

7 - BOLSA DE ESTUDOS

A distribuição de bolsas e o acompanhamento dos bolsistas serão realizados pela Comissão Coordenadora do PPGED. A Comissão, de acordo com a disponibilidade, concederá bolsa de estudo ao estudante mediante critérios definidos pelo Programa, ou seja, currículo.

A pontuação estabelecida para a avaliação curricular está disponível no Modelo de Currículo Padronizado do PPGED. O candidato deverá preencher a planilha com as notas, a qual será conferida pela Comissão Coordenadora. A nota final do currículo será obtida pelo somatório dos valores obtidos em cada seção. O candidato terá até 24 horas após a divulgação do resultado para contestar da pontuação obtida, indicando à Comissão Coordenadora os pontos que considera estarem divergentes.

O Programa não se compromete a conceder bolsa a todos os estudantes selecionados. A bolsa pertence ao Programa e não ao estudante e terá duração inicial de 12 (doze) meses, seguida de renovação, se justificada. O estudante terá sua bolsa automaticamente cancelada ao completar 48 meses (Doutorado) de ingresso no Programa, independentemente do início do recebimento do benefício.

A concessão da bolsa implica tempo integral e dedicação exclusiva ao Programa e residência obrigatória em Viçosa, salvo durante a realização da pesquisa em outro local. É vetado ao bolsista o exercício de qualquer atividade não relacionada com o Programa e ao seu projeto de pesquisa, inclusive como professor substituto. Além disso, o estudante contemplado com bolsa não pode possuir vínculo empregatício.

A bolsa poderá ser suspensa ou cancelada pela Comissão Coordenadora ou pela Agência Financiadora, por motivos: acadêmicos, disciplinares ou financeiros, não cabendo qualquer direito de indenização ao bolsista.

8 - ORIENTAÇÃO DO ESTUDANTE

A orientação do estudante será realizada por um professor do Programa que seja credenciado no Conselho Técnico de Pós-Graduação da UFV. Embora o candidato indique um possível orientador, no decorrer do processo seletivo a Comissão de Seleção poderá indicar outro orientador para o candidato selecionado.

NÚCLEO DOCENTE DO PROGRAMA E TEMAS DE PESQUISA

Prof^a Dr^a Amélia Carla Sobrinho Bifano: D.S. Engenharia - Engenharia de Produção. *Relação família e trabalho; trabalho doméstico, gênero, cognição, conhecimento e vida cotidiana; economia solidária, novas formas de organização do trabalho e qualidade de vida. Geração de renda, saberes não formais e inclusão social. Metodologias de aprendizagem.*

Prof^a Dr^a Ana Louise de Carvalho Fiúza: D.S. Ciências Sociais *Família rural na contemporaneidade; Família, modos de vida e consumo; Relações de gênero e geração no campo; Previdência Rural; Mudanças nos modos de vida no campo; Mobilidade cotidiana entre o campo e a cidade; Mudanças nos usos dos meios de comunicação no campo.*

Prof^a Dr^a Karla Maria Damiano Teixeira: Ph.D. Ecologia Familiar. *Famílias e administração de recursos; Estudos populacionais e arranjos familiares; Envelhecimento populacional; Mulher e idoso no mercado de trabalho; Relações familiares e sociais; Exclusão/Inclusão social; Violência familiar: mulher e idosos.*

Prof^a Dr^a Maria de Lourdes M. Barreto: D.S. Educação - Desenvolvimento Humano e Educação. *Estudo das famílias sob a perspectiva do desenvolvimento familiar e do desenvolvimento humano; Políticas Públicas, Programas e Projetos Sociais para as infâncias; Políticas de Proteção às Infâncias; Construção do conhecimento social envolvendo temáticas ligadas às linhas de pesquisa do Programa tendo crianças e adolescentes como fontes privilegiadas da pesquisa.*

Prof^a Dr^a Neide Maria de Almeida Pinto: D.S. Ciências Sociais – Sociologia. *Estudos e avaliações de políticas urbanas e de habitação e seus temas correlatos (desigualdades socioespaciais; segregação urbana; autogestão habitacional; conflitos urbanos). Estudo das formas de morar e suas interfaces com as questões de gênero, sociabilidade familiar, consumo e tecnologia.*

Prof^a Dr^a Rita de Cássia Pereira Farias: D.S. Antropologia Social. *Cultura, identidade e corporalidade; Construções de gênero e classe pelo vestuário; Envelhecimento, memória e aparência. Políticas Públicas, Programas e Projetos Sociais com foco no vestuário e na sustentabilidade.*

Prof^a Dra^a Rita Márcia Andrade Vaz de Mello: D.S. Educação. *Políticas públicas de educação, família e sociedade; Educação à distância e seus desdobramentos na sociedade; Didática e Metodologia de ensino na escola e seus impactos na sociedade.*

9 - BIBLIOGRAFIA PARA O PROCESSO SELETIVO AO MESTRADO 2017/1

ALCANTARA, A. O. CAMARANO, A. A. GIACOMIN, K. C. (Org.) Política Nacional do Idoso. Velhas e novas questões. Rio de Janeiro. Ipea. 2016. Cap. 8 e 9. URL: <http://sbgg.org.br/wp-content/uploads/2016/10/Pol%C3%ADtica-Nacional-do-Idoso-velhas-e-novas-quest%C3%B5es-IPEA.pdf>

ARAÚJO, Luísa, RODRIGUES, Maria de Lurdes. Modelos de análise das políticas públicas, *Sociologia, Problemas e Práticas* [Online], 83 | 2016, posto online no dia 06 Fevereiro 2017, consultado no dia 06 Fevereiro 2017. URL : <http://spp.revues.org/2662>

ASSIS, Zamira (coord). Família em Perspectiva: uma abordagem multidisciplinar. Curitiba, Juruá, 2012. (Cap. 4: págs. 141 a 155). URL : <http://www.ppped.ufv.br/wp-content/uploads/2017/08/Assis-Zamirade.-Familia-em-Perspectiva-uma-abordagem-multidisciplinar.pdf>

CAVALCANTI, Karla Maria Gomes; SILVA, Leticia Bizerra; SANTOS, Luise Lima Fonseca; LINS, Maria Alcina Terto; SANTOS, Verônica Santana Borges. A centralidade da família nas políticas sociais brasileiras. *Cadernos de Graduação - Ciências Humanas e Sociais* Fita | Maceió | v. 1 | n.2 | p. 23-35 | maio 2013. URL <https://periodicos.set.edu.br/index.php/fitshumanas/article/view/698/386>

HIRATA, Helena; KERGOAT, Daniele. Novas configurações da divisão sexual do trabalho. *Cadernos de Pesquisa*, v. 37, n. 132, p. 595-609, set./dez. 2007. Disponível em: <http://www.scielo.br/pdf/cp/v37n132/a0537132.pdf>

LAGO, Mara Coelho de Souza; SOUZA, Carolina Duarte de; KASZUBOWSKI, Erikson; SOARES, Marina Silveira Soares. Gênero, gerações e espaço doméstico: trabalho, casa e família. *Paideia* set.-dez. 2009, Vol. 19, No. 44, 357-366 Disponível em: <http://www.scielo.br/pdf/paideia/v19n44/a09v19n44.pdf>

MEDEIROS, Marcelo. A importância de se conhecer melhor as famílias para a elaboração de políticas sociais na América Latina. *Planejamento e Políticas públicas*. n. 22 / p. 47-70/ Dez de 2000 URL: <http://www.ipea.gov.br/ppp/index.php/PPP/article/viewFile/80/163>

SALES, M. A.; MATSO, M. C. de; LEAL, M. C. (org.). Política Social, Família e Juventude. Uma questão de direitos. S.P., Cortez, 2010. (Parte I: Capítulos 1, 2 e 3; págs 25 a 78). URL: <http://www.ppped.ufv.br/wp-content/uploads/2017/08/Politica-social-familia-e-juventude-uma-quest%C3%A3o-de-direitos.compressed.pdf>

SINGLY, F. Sociologia da Família Contemporânea. Lisboa, Edições Texto & Grafia, 2010. Capítulo 1: da Família Conjugal à Família Moderna. p. 11-30. URL: <http://www.ppped.ufv.br/wp-content/uploads/2017/08/Sociologia-da-familia-contemporanea1.pdf>

10 - DISPOSIÇÕES FINAIS

1. Não haverá revisão de nenhuma etapa do processo seletivo nem dos resultados oficiais.

2. **A identificação de plágio ou cópia não citada, em qualquer etapa do processo seletivo, será motivo para desclassificação imediata do candidato.**
3. Ao se inscrever, o candidato aceita as condições e normas estabelecidas no edital.
4. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Coordenadora do Programa.

10 - INFORMAÇÕES

Universidade Federal de Viçosa
Departamento de Economia Doméstica
Secretaria do Programa de Pós-Graduação
Campus Universitário - s/n
36570-000 – Viçosa - MG
Tel: 31-3899-2432 - Fax: 31-3899-2488
E-mail: edo@ufv.br